



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 71/2023
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 10/2023

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de 2023 nas dependências da Prefeitura Municipal de André da Rocha/RS, sito na Rua Marcolino Pereira Vieira, 1393, Centro, André da Rocha/RS, em face da Licitação Pregão Presencial n.º32/2023, resolve esta Municipalidade, Registrar o Preço das empresas abaixo indicadas para fornecimento de medicamentos, doravante denominadas FORNECEDORAS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual fornecimento de **medicamentos e materiais de uso ambulatorial para a Unidade Básica de Saúde do Município de André da Rocha/RS**, sendo os quantitativos estimados e os valores cotados para os itens a serem registrados os constantes na tabela a seguir:

Empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança Fundos Canoas, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob n.º 00.802.002/0001-02

Empresa **LA DALLA PORTA JUNIOR -EPP**, com sede ena Rua Pascoal Gomes Librelotto, n.º 20 na cidade de Santa Maria/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 11.145.401/0001-56.

Empresa **NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS ME**, com sede na Rua Fagundes Dos Reis, n.º 908, sala 01, na cidade de Passo Fundo/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 01.733.345/0001-17.

Empresa **ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua João Leonardelli, n.º 155, na cidade de Caxias do Sul/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 00.072.182/0001-06

- NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS ME

Materialis:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
022 - AGULHA 40X12 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	INJEX	30 CX	6,0400	181,20
029 - CONECTOR DUAS VIAS	INJEX	100 UN	0,6000	60,00
042 - CURATIVO TRANSPARENTE 7,5X2 CM, CAIXA COM 10 UNIDADES.	DESKARPLAS	50 CX	17,9000	895,00
082 - ATADURA 10CMX2, 2M, PCT COM 12 UNIDADES.	NEVE	50 PCT	11,7000	585,00
083 - ATADURA PCT COM 12 UNIDADES.	NEVE INA	50 PCT	9,9500	497,50
084 - FACE SHIELD 18X19X20,5 CM (CXLXA) VISEIRA: 33X20,5 CM (CXL) "TAMANHO AJUSTÁVEL (ELÁSTICO COM FUROS PARA AJUSTE)" "MATERIAL VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE E ARCO EM PP" (POLIPROPILENO)	SUPERMADY	30 UN	5,3800	161,40
122 - COMPRESSA DE GASE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, MEDIDAS MÍNIMAS DE 15CM X 30CM, ABERTA E 7,5X7,5CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2,	NEVE	5000 UN	0,0600	300,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,0 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOATIVO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10UNID				
--	--	--	--	--

Valor Materiais: 2.680,10

- ALTERMED MAT MEDICO HOSP LTDA

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
004 - COLCHÃO PIRAMIDAL, TIPO CAIXA DE OVO, 80CM X 1,88M X 7CM ALTURA, CAPACIDADE 130KG, D33 SUPERFÍCIE PERFILADA, ESPUMA PIRAMIDAL, ANTI ALERGICO.	ZEDAMED	4 UN	105,0000	420,00
005 - CURATIVO DE HIDROCOLÓIDE, TAMANHO:10X10CM, COMPOSIÇÃO: CAMADA EXTERNA DE ESPUMA DE POLIURETANO E OUTRA INTERNA COMPOSTA DE GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA.	M-TEC	50 UN	7,2000	360,00
006 - CURATIVO PLACA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, TAMANHO 10X10CM.	M-TEC	100 UN	8,1500	815,00
009 - ESCOVA DE CLOREXIDINE 2% EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	VIC PHARMA	400 UN	2,1000	840,00
011 - BATERIA 3V DE LITIO, CR 2032	ELGIN	30 UN	2,5900	77,70
012 - BATERIA 1,5V DE LITIO, LR41	ELGIN	30 UN	0,5360	16,08
013 - HASTES FLEXIVEIS CAIXA COM 75 UNIDADES.	HIGIE TOPP	10 CX	1,4700	14,70
017 - AGULHA 20X0,55 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	12 CX	5,5000	66,00
018 - AGULHA 13X4,5 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	12 CX	5,5000	66,00
019 - AGULHA 25X7,0 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	20 CX	5,5000	110,00
020 - AGULHA 25X8,0 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	12 CX	5,5000	66,00
021 - AGULHA 30X8,0 MM CAIXA COM 100 UNIDADES	SR	12 CX	5,5000	66,00
027 - ALMOTOLIA 250 ML - TRANSPARENTE	J PROLAB	24 FR	3,1200	74,88
030 - CATETER FLEXIVEL - ABOCATH N18, COM TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	100 UN	1,1500	115,00
031 - CATETER FLEXIVEL - ABOCATH N20, COM TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	200 UN	1,1500	230,00
032 - CATETER FLEXIVEL - ABOCATH N22, COM TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	800 UN	1,1500	920,00
033 - CATETER FLEXIVEL - ABOCATH N16, COM TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	100 UN	1,1500	115,00
034 - CATETER FLEXIVEL - ABOCATH N24, COM TRAVA DE SEGURANÇA	MEDIX	1000 UN	1,1500	1.150,00
037 - ESPATULA DE AYRES, DESCARTAVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	300 UN	20,0000	6.000,00
043 - FIO DE SUTURA NYLON N2, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	6 CX	32,9900	197,94
044 - FIO DE SUTURA NYLON N3, AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	MEDIX	6 CX	32,9900	197,94



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

045 - FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	N4,	MEDIX	6 CX	32,9900	197,94
046 - FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	N5,	MEDIX	6 CX	32,9900	197,94
047 - FIO DE SUTURA NYLON AGULHADO, CAIXA COM 24 UNIDADES.	N6,	MEDIX	6 CX	32,9900	197,94
050 - GARROTE PARA FLEBOTOMIA ADULTO COM TRAVA		GRUPO LABOR IMPORT	6 UN	8,6300	51,78
051 - BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADOR BILATERAL INFANTIL TAM M.		ORTOCENTER	2 UN	133,8870	267,77
052 - BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADOR BILATERAL INFANTIL TAM G.		ORTOCENTER	2 UN	133,0000	266,00
053 - BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADOR BILATERAL ADULTO TAM M.		ORTOCENTER	3 UN	89,0000	267,00
054 - BOTA ORTOPÉDICA IMOBILIZADOR BILATERAL ADULTO TAM G.		ORTOCENTER	3 UN	89,0000	267,00
058 - CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, VISCOSE E POLIETILENO, ESTÉRIL, ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO SEM FENESTRA SEM FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, PRODUTO DE USO ÚNICO;		PROTDESC	100 UN	1,8400	184,00
059 - IODOPOVIDONA 10% 100ML	FRASCOS	VIC PHARMA	36 FR	6,7500	243,00
061 - ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	EM	THEOTO	1000 UN	0,1800	180,00
062 - GEL CLÍNICO CONDUTOR FRASCOS 300G		CARBOGEL	100 FR	3,1500	315,00
069 - AGUA OXIGENADA VOLUMES, LIQUIDA, FRASCOS 100ML.	10	VIC PHARMA	60 FR	2,0900	125,40
072 - APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COM ESFIGMOMANÔMETRO, BRAÇADEIRA ADULTO 10-18CM EM NYLON, FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE		ACCUMED	6 UN	62,0000	372,00
073 - APARELHO DE PRESSÃO PARA OBESOS COM ESFIGMOMANÔMETRO, BRAÇADEIRA ADULTO 34-52CM EM NYLON, FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE		ACCUMED	6 UN	88,0000	528,00
080 - ÁLCOOL 70% 1000ML DE 1 LITRO.	FRASCOS	ITAJUBA	144 UN	4,6500	669,60
081 - LUVAS DE LATEX TAM G 100UN PARA PROCEDIMENTOS, CAIXAS COM 100 UNIDADES.		MEDIX	100 CX	12,5000	1.250,00
092 - CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL N12.		BIOSANI	300 UN	0,5800	174,00
093 - CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL N14.		BIOSANI	50 UN	0,6430	32,15
094 - CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL N16.		BIOSANI	50 UN	0,6960	34,80
095 - CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL N8.		BIOSANI	50 UN	0,5500	27,50
096 - CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL N10.		BIOSANI	50 UN	0,5600	28,00
097 - CATETER URETRAL DE ALÍVIO DESCARTÁVEL N18.		BIOSANI	50 UN	0,7500	37,50
098 - CATETER TIPO ÓCULOS NASAL ADULTO, TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ESTÉRIL COM TUBO EXTENSOR 2M		BIOSANI	300 UN	0,9640	289,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

099 - CATETER TIPO ÓCULOS NASAL INFANTIL TIPO ÓCULOS PARA OXIGÊNIO, ESTÉRIL COM TUBO EXTENSOR 2M	BIOSANI	50 UN	1,1780	58,90
101 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO INFANTIL COM BOTÃO DE REGULAGEM (MANDRIL).	OXIGEL	6 UN	47,9000	287,40
102 - CLOREXIDINA 2% SOLUÇÃO AQUOSA, FRASCO 100ML.	VIC PHARMA	50 FR	3,2800	164,00
103 - FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML.	VIC PHARMA	500 UN	0,7900	395,00
111 - EMBALAGEM AUTO SELANTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 9X16CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	HOSPFLEX	15 UN	18,0000	270,00
116 - LAMINA DE BISTURI N11, CAIXA COM 100UN.	MEDIX	8 CX	20,5000	164,00
117 - LAMINA DE BISTURI N15, CAIXA COM 100UN.	MEDIX	8 CX	20,5000	164,00
126 - FLUXOMETRO PARA OXIGENIO ESCALA DE 0 A 15 LPM, CÁPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL ESFERA DE AÇO INOXIDÁVEL, ROSCA DE SAÍDA PADRÃO 9/16" X 18 FIOS, COR: VERDE SISTEMA DE VEDAÇÃO TIPO AGULHA	IFAB	10 UN	53,5550	535,55
128 - PROTETOR CUTANEO SPRAY, FRASCO 28ML, COMPOSIÇÃO: HEXAMETILDISILOXANO, ISOCTANO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, POLIFENILMETILSILOXANO, SEM ÁLCOOL	MISSNER	15 UN	41,4380	621,57
130 - TESTE INDICADOR QUÍMICO, CLASSE 5 PARA ESTERILIZAÇÃO VAPOR, COM 200 UNIDADES UTILIZADOS PARA TESTES EM AUTOCLAVES	SISPACK	6 UN	102,0000	612,00
131 - VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO ESCALA DE PRESSÃO DO MANÔMETRO: 0 À 31,5 MPA (0 À 315 KGF/CM²) CORPO: LATÃO CROMADO CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA: LATÃO CROMADO MANÔMETRO: AÇO COM PINTURA EPÓXI SAÍDA DO GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/CM² PARA ENTRADA DE 100 KGF/CM² CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA, CONFORME AS NORMAS ABNT	HAOXI	10 UN	279,0000	2.790,00
132 - TOMADA DUPLA DE OXIGÊNIO CORPO EM ALUMÍNIO INJETADO E PINTURA ELETROSTÁTICA, NIPLES EM LATÃO CROMADO, BORBOLETA EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES: 35MM PRESSÃO DE ENTRADA E SAÍDA IGUAL A PRESSÃO DO DISPOSITIVO/EQUIPAMENTO DE ALIMENTAÇÃO DO GÁS, PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO: 8KGF/CM².	IFAB	3 UN	84,0000	252,00
135 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 0,9 % 500ML	FRESENIUS	500 FR	6,0000	3.000,00
136 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 0,9 % 250ML	EQUIPLEX	1500 FR	4,2900	6.435,00
137 - SOLUÇÃO FISIOLÓGICA SISTEMA FECHADO 0,9 % 100ML	EQUIPLEX	1500 FR	3,7900	5.685,00
138 - TESOURA IRIS CURVA, TAMANHO 12CM	CASSIFLEX	5 UN	20,0000	100,00
139 - TESOURA IRIS RETA, TAMANHO 12CM	CASSIFLEX	10 UN	20,0830	200,83
142 - PILHA ALCALINA AAA	ELGIN	100 UN	2,0700	207,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

143 - SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE, ALCOÓLICA, 0,5%, FRASCOS 100ML		VIC PHARMA	60 FR	2,6300	157,80
144 - SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA, 500ML SISTEMA FECHADO		FRESENIUS	200 FR	6,5600	1.312,00
145 - SOLUÇÃO GLICOSE 5%, 500ML SISTEMA FECHADO		FRESENIUS	100 FR	6,6900	669,00
146 - SOLUÇÃO GLICOSE 5%, 250ML SISTEMA FECHADO		FRESENIUS	100 FR	5,4800	548,00
147 - PROTETOR OCULAR ADULTO, CAIXA COM 10 UNIDADES.		CRAL	5 FR	5,9900	29,95
148 - PROTETOR OCULAR INFANTIL, CAIXA COM 10 UNIDADES.		CRAL	5 FR	5,9580	29,79
151 - MANTA TÉRMICA ALUMINIZADA TAMANHO 2,10X1,40		RESGATE SP	12 UN	5,9900	71,88
152 - SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA LUER LOCK 10ML,		SR	2000 UN	0,1800	360,00
154 - SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA LUER LOCK 3ML,		SR	2000 UN	0,1000	200,00
155 - SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA LUER LOCK 5ML,		SR	2000 UN	0,1100	220,00
156 - SERINGAS DESCARTÁVEIS SEM AGULHA 20ML,		SR	1000 UN	0,3000	300,00
157 - SONDA NASOENTERAL FEITO DE POLIURETANO, Nº 8, 60CM COMPRIMENTO, COM GUIA		SOLUMED	100 UN	10,2000	1.020,00
158 - SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº12	PARA	SOLUMED	100 UN	10,2000	1.020,00
159 - SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº8	PARA	SOLUMED	100 UN	10,2000	1.020,00
160 - SONDA ALIMENTAÇÃO ENTERAL Nº10	PARA	SOLUMED	100 UN	10,2000	1.020,00
161 - SONDA NASOENTERAL FEITO DE POLIURETANO, Nº 12, 120CM DE COMPRIMENTO, COM GUIA		SOLUMED	100 UN	10,2000	1.020,00
162 - LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M, CAIXA COM 100 UNIDADES		MEDIX	150 CX	12,5000	1.875,00
163 - LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P, CAIXA COM 100 UNIDADES		MEDIX	120 CX	12,5000	1.500,00
164 - LUVA DE LATÉX PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO PP, CAIXA COM 100 UNIDADES		MEDIX	80 CX	12,5000	1.000,00
165 - SOLUÇÃO LACTATO 500 ML, SISTEMA FECHADO	RINGER COM	FRESENIUS	100 FR	8,4820	848,20
166 - MASCARA N95 PFF2		KDU	100 UN	0,6020	60,20
167 - MASCARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO	ADULTO DE	ADVANTIVE	20 UN	6,4200	128,40
169 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 7,5.	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00
170 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 10	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00
175 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 3,5	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00
176 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 4	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00
177 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 5	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00
178 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 6	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

179 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 7	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00
180 - SONDA ENDOTRAQUEAL BALÃO N 8	COM	MEDIX	20 UN	3,9500	79,00
181 - NEBULIZADOR COMPLETO COM MÁSCARA ADULTA E INFANTIL		G-TECH	20 UN	103,0000	2.060,00
182 - SONDA FOLEY Nº 8 2VIAS		MEDIX	20 UN	3,0000	60,00
183 - SONDA FOLEY Nº16 2 VIAS		MEDIX	50 UN	2,4700	123,50
184 - SONDA FOLEY Nº18 2 VIAS		MEDIX	50 UN	2,4700	123,50
185 - SONDA FOLEY Nº20 2VIAS		MEDIX	50 UN	2,4700	123,50
186 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ACRÍLICO TRANSPARENTE		DANNY	20 UN	4,7700	95,40
197 - OXIMETRO DE DEDO PULSO PARA DEDO INFANTIL	DE	CONTEC-MONTSERRAT	3 UN	73,6380	220,91
198 - TERMÔMETRO DIGITAL		WINNER.MED	30 UN	10,1750	305,25
199 - VASELINA LÍQUIDA 100ML	FRASCOS	VIC PHARMA	36 FR	5,5000	198,00
200 - PAPEL TERMOSENSIVEL PARA ELETROCARDIOGRAMA, 60MM X 15M - CARDIETTE - AR ADV 600 COM SENSOR, COM RETICULADO		TECNOPRINT	50 UN	5,4800	274,00
203 - MASCARA OXIGENIO COM RESERVATORIO	INFANTIL DE	ADVANTIVE	20 UN	6,9600	139,20

Valor Materiais: 58.829,49

- L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
008 - EQUIPO MACROGOTAS COM RESPIRO E EJETOR LATERAL	INJEX	2000 UN	0,5500	1.100,00
016 - CAIXA DE PLÁSTICO PARA PERFURO CORTANTES, CAPACIDADE 13LITROS, PLÁSTICO RÍGIDO	LABOR IMP	70 UN	25,0000	1.750,00
023 - LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL, TAMANHO 6,5	MEDIX	200 PAR	1,0600	212,00
024 - LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAMANHO 7,5	MEDIX	100 PAR	1,0600	106,00
025 - LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAMANHO 8	MEDIX	500 PAR	1,0600	530,00
026 - LUVA CIRURGICA LATEX ESTERIL TAMANHO 7	MEDIX	200 PAR	1,0600	212,00
035 - COMPRESSA GAZES, 7,5X7,5 CM, 13 FIOS, PACOTE COM 500 UNIDADES	ERIMAR	50 PCT	16,6600	833,00
036 - COMPRESSA 45X50 CM, COM 4 CAMADAS COM CADARÇOS, 100% ALGODÃO, PACOTE COM 50 UNIDADES.	ERIMAR	50 PCT	41,4700	2.073,50
039 - FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M	CIEX	15 UN	3,4700	52,05
040 - DETERGENTE ENZIMÁTICO, EMBALAGEM 1L.	KELLDRIN	15 L	18,1200	271,80
057 - ELETRODOS PARA ELETROCARDIOGRAMA 50UN DESCARTAVEL, PCT COM 50 UNIDADES.	MAXICOR	20 PCT	9,9000	198,00
064 - LAMINA MICROSCÓPICA PARA CITOLOGIA CAIXA COM 100UN	WILTEX	12 CX	5,3700	64,44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

065 - FIXADOR CITOLOGICO FRASCO SPRAY, 100ML	CRAL	6 UN	7,0800	42,48
067 - EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	TKL	500 UN	0,8200	410,00
068 - LENÇOL TNT 210 X 90CM 10UN BRANCO, DESCARTAVEL PARA MACA, PCT COM 10 UNIDADES.	ANANDONA	24 PCT	7,6000	182,40
071 - APARELHO DE PRESSÃO ADULTO, COM ESFIGMOMANÔMETRO, BRAÇADEIRA ADULTO 25-34CM EM NYLON, FECHAMENTO EM VELCRO SUPER RESISTENTE	ACCUMED	12 UN	59,5000	714,00
076 - EXTENSOR INFUSOR DUAS VIAS COM CLAM ESTÉRIL.	TKL	100 UN	0,5700	57,00
077 - ATADURA CREPOM 10CMX1,8M, 13 FIOS, PTC COM 12 UNIDADES	ERIMAR	50 PCT	4,4400	222,00
078 - ATADURA CREPOM 15CMX1,8M, 13 FIOS, PTC COM 12 UNIDADES	ERIMAR	50 PCT	6,0000	300,00
079 - ATADURA CREPOM 6CMX1,8M, 13 FIOS, PTC COM 12 UNIDADES	ERIMAR	50 PCT	3,6000	180,00
085 - BOLSA COLETORA DE URINA CAPACIDADE 1L.	TKL	100 UN	2,9300	293,00
086 - ALGODÃO HIDRÓFILO 500G EMBALAGEM DE 500G.	MELHORMED	20 UN	14,0500	281,00
087 - ESCOVA CERVICAL EMBALADA INDIVIDUALMENTE	CRAL	500 UN	0,3300	165,00
090 - AVENTAL PARA PROCEDIMENTO DESCARTÁVEL, COM MANGA LONGA, PACOTE COM 10 UNIDADES	FORTCLEAN	20 PCT	9,9300	198,60
104 - DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP) N27.	MEDIX	200 UN	0,1700	34,00
105 - DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP) N19.	MEDIX	100 UN	0,1700	17,00
106 - DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP) N21.	MEDIX	300 UN	0,1700	51,00
107 - DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP) N23.	MEDIX	600 UN	0,1700	102,00
108 - DISPOSITIVO ASSEPTO (SCALP) N25.	MEDIX	100 UN	0,1700	17,00
110 - EMBALAGEM AUTO SELANTE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE, TAMANHO 15X25CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	HOSPFLX	20 UN	26,9000	538,00
121 - COMPRESSA DE GASE COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILO ESTÉRIL 10 X 10CM, MEDIDAS DE 20CM X 40CM ABERTA E 10X10CM FECHADA, COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS VOLTADAS PARA DENTRO, NÃO SOLTAR FIAPOS, COM DENSIDADE DE 13 FIOS POR CM2, PESO MÍNIMO POR UNIDADE NÃO INFERIOR A 1,8 G. CONFECCIONADA EM TECIDO 100% ALGODÃO, DE COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, RESÍDUOS DE DETERGENTE, AMIDO, ALVEJANTE ÓPTICO, ÁCIDOS E ÁLCALIS E NÃO RADIOPAÇO. CONFORME, ESPECIFICAÇÕES DA ABNT NBR 13.843, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 10UNID	AMED	3000 UN	0,1100	330,00
123 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL G	CRAL	200 UN	1,0900	218,00
124 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL M	CRAL	400 UN	0,9600	384,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

125 - ESPÉCULO VAGINAL DESCARTÁVEL P	CRAL	300 UN	0,9300	279,00
129 - TESTE DE INDICADORES BIOLÓGICOS PARA AUTOCLAVE, SÃO UTILIZADOS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. DEVEM POSSUIR UM DISCO DE PAPEL INOCULADO COM ESPOROS COM UMA POPULAÇÃO MÍNIMA DE 105 OU 106 DE ESPOROS BACTERIANOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS ATCC 7953. ESSE DISCO É ACOMODADO EM UM FRASCO TERMOPLÁSTICO QUE SERVIRÁ COMO FRASCO DE CULTURA. O FRASCO TAMBÉM CONTÉM UMA AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL CONTENDO MEIO DE CULTURA CASEÍNA DE SOJA. EMBALAGEM COM 30 FRASCOS DE CULTURA	CLEAN UP	10 UN	71,0000	710,00
133 - MICROPORE 2,5CM TAMANHO 2,5CMX10M	MAXICOR	200 UN	1,9200	384,00
134 - MICROPORE 5CM TAMANHO 5CMX10M	MAXICOR	150 UN	3,7400	561,00
141 - TOUCA DESCARTÁVEL, PACOTES 100UN.	FORTCLEAN	10 PCT	5,6200	56,20
149 - MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELÁSTICO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	50 CX	4,0000	200,00
153 - SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA LUER LOCK 1ML,	MEDIX	1000 UN	0,1750	175,00
195 - PAPEL GRAU CIRURGICO NÃO ESTÉRIL, TAMANHO 40CM X 40CM, CONFECCIONADO EM TRILAMINADO DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO SMS (SPUNBOND, MELTBLOWN, SPUNBOND). PACOTE COM 50 UNIDADES COR VERDE COM GRAMATURA 40 G/M²	POLARFIX	15 PCT	14,3500	215,25
196 - OXIMETRO DE DEDO DE PULSO PARA DEDO ADULTO	BECARE	5 UN	56,2500	281,25

Valor Materiais: 15.000,97

- ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Materiais:	Marca:	Quantidade:	Valor Unit.:	Valor Total:
007 - EXTENSÃO PARA SISTEMA DE ASPIRAÇÃO, COM CONECTOR GRADUADO, CONFECCIONADA EM PVC FLEXÍVEL, CONECTORES GRADUADO DE 1/4X1/4, EMBALADO EM PAPEL CIRÚRGICO, INDIVIDUAL, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO, EXTENSÃO COM 3M DE COMPRIMENTO;	MARK MED	100 UN	7,9000	790,00
010 - BATERIA ALCALINA 9V	ELGIN	10 UN	18,0000	180,00
014 - CAIXA DE PLÁSTICO ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 50LITROS, COM TAMPA	SANREMO	20 UN	84,0000	1.680,00
015 - CAIXA DE PLÁSTICO ORGANIZADORA, TRANSPARENTE, CAPACIDADE 30LITROS, COM TAMPA	SANREMO	20 UN	69,0000	1.380,00
028 - ESPONJA MACIA, DE FACE ÚNICA, PARA LIMPEZA DE MATERIAL CIRÚRGICO, QUE NÃO SOLTE	3M	25 UN	6,5000	162,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
 “PEQUENO GRANDE PAGO”

038 - CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	ESTERIL,	WILTEX	50 UN	0,6300	31,50
041 - CURATIVO REDONDO INFANTIL, 2,5MM, UNIDADES.	ADESIVO, CAIXA 500	LABOR IMPORT	10 CX	11,5000	115,00
048 - KIT DE NEBULIZAÇÃO PARA ADULTOS, 01 MÁSCARA TAMANHO ADULTO; 01 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; 01 PINO DE CONEXÃO; 01 TUBO DE AR (MANGUEIRA). COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, PVC, POLIESTIRENO E POLIPROPILENO. COMPATÍVEL COM NEBULIZADORES DO TIPO DC		FOYOMED	15 KIT	7,0000	105,00
049 - KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL, 01 MÁSCARA TAMANHO INFANTIL; 01 CÂMARA DE NEBULIZAÇÃO; 01 PINO DE CONEXÃO; 01 TUBO DE AR (MANGUEIRA). COMPOSIÇÃO: POLIETILENO, PVC, POLIESTIRENO E POLIPROPILENO. COMPATÍVEL COM NEBULIZADORES DO TIPO DC		FOYOMED	15 KIT	7,0000	105,00
060 - BOBINA DE SACOS PLÁSTICOS PICOTADA 10L 35X50 CM EM PEAD REFORÇADO EMBALAGEM COM 500 UNIDADES		ORLEPLAST	4 UN	95,0000	380,00
063 - FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGÊNIO, TAMPA EM NYLON, FRASCO PLÁSTICO C/ 250ML, TUBO COM BORBULHADOR PARA PERMITIR A CIRCULAÇÃO DAS PARTÍCULAS, CONEXÃO DE ENTRADA DE OXIGÊNIO COM ROSCA METÁLICA.		PROTEC	30 UN	10,7000	321,00
070 - LANTERNA ÓPTICA TIPO LAPISEIRA		BIOLAND	3 UN	29,0000	87,00
074 - APARELHO DE TRICOTOMIA DESCARTAVEL COM DUAS LAMINAS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.		BOB SHAVE	36 UN	1,5000	54,00
075 - EXTENSOR PARA CATETER DE OXIGÊNIO CONFECCIONADO EM TUBO DE PVC, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE DE PAREDES FINAS E FLEXÍVEIS, COM CONECTOR PVC NAS DUAS EXTREMIDADES, MEDINDO 2 METROS DE COMPRIMENTO 16FR.		MEDIX	100 UN	2,6600	266,00
089 - ESCOVA MULTIUSO, PARA LAVAGEM DE MATERIAIS, COM 4 FILEIRAS DE CERDAS DE NYLON MACIAS.		BETTANIN	25 UN	10,0000	250,00
091 - ASPIRADOR PARA REDE DE OXIGÊNIO, FRASCO DE VIDRO - 500 ML - GRADUADO, ASPIRAÇÃO EM REDE DE GASES ENCANADOS (OXIGÊNIO) BOIA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO EM POLIPROPILENO, TAMPA E CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E NYLON, CONEXÕES PADRONIZADAS CONFORME NORMAS ABNT. ESCALA DE VACUÔMETRO: 0 E 76 CM HG (EXTERNA) E 0 A 30 POL.HG (INTERNA).		PROTEC	3 UN	72,0000	216,00
100 - FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO ADULTO COM BOTÃO DE REGULAGEM (MANDRIL).		MIKATOS	6 UN	49,0000	294,00
109 - OTOSCÓPIO COM LANTERNA E 20 ESPÉCULOS AURICULARES.		MIKATOS	4 UN	210,0000	840,00
113 - ESPARADRAPO X 10M, TRANSPARENTE.	10CM	CIEX	50 UN	21,0000	1.050,00
127 - ESTETOSCÓPIO		SOLIDOR	10 UN	14,0000	140,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

140 - PILHA ALCALINA AA		ELGIN	80 UN	3,0000	240,00
187 - TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA TAMANHO 53X8CM		RESGATE SP	6 UN	9,5000	57,00
188 - TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA TAMANHO 63X9CM		RESGATE SP	6 UN	11,3000	67,80
189 - TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA TAMANHO 30X8CM		RESGATE SP	6 UN	7,5600	45,36
190 - TALA ARAMADA MOLDÁVEL DE EVA TAMANHO 86,5X10CM		RESGATE SP	6 UN	13,5000	81,00
192 - TALA METÁLICA PARA IMOBILIZAÇÃO COM ESPUMA E ALUMÍNIO 18CM, EMBALAGEM		MSO	6 UN	26,0000	156,00
12 UNIDADES					
193 - PILHA C	ALCALINA	ELGIN	50 UN	5,9000	295,00
194 - PILHA D	ALCALINA	ELGIN	50 UN	12,0000	600,00
201 - TIPÓIA BILATERAL/ ADULTO	ORTOPÉDICA,	ORTOCENTER	3 UN	87,6000	262,80
202 - TIPÓIA BILATERAL INFANTIL	ORTOPÉDICA,	ORTOCENTER	3 UN	71,3000	213,90

Valor Materiais: 10.465,86

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - O MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA pagará às **FORNECEDORAS** o valor unitário registrado por item, conforme tabela anterior, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.2 - O pagamento será feito em até 10 dias após recebimento dos medicamentos solicitados e apresentação de Nota Fiscal referente aos medicamentos/materiais entregues. Não serão liberados pagamentos às empresas enquanto não forem entregues todos os itens solicitados, ou no caso de entrega em desconformidade com o exigido no presente Edital.

2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das **FORNECEDORAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3 - As despesas decorrentes do presente edital correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, por conta do orçamento de 2023:

0801 2028-Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde

339030990000 Outros materiais de consumo

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os medicamentos/materiais de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial nº 32/2023 e em consonância com a proposta apresentada. A entrega dos medicamentos/materiais deverá ser realizada mediante quantitativos solicitados nos pedidos de compra assinados pelos gestores da repartição competente, no prazo de até 10(dez) dias úteis do recebimento da nota de empenho.

5.2 - Encaminhar juntamente aos medicamentos/materiais a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.

5.3 - Quando tratar da entrega de medicamentos/materiais, reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

5.4 - Quando necessária a saída do medicamento/materiais a ser reparado ou substituído na sede das **FORNECEDORAS**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para o **Município**;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
“PEQUENO GRANDE PAGO”

5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar ao **Município** ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação de Pregão Presencial nº 32/2023.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA

6.1 - Promover a fiscalização dos medicamentos/materiais objetos desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às **FORNECEDORAS** em até 48 horas do recebimento.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas **FORNECEDORAS**.

6.4 - Remeter às **FORNECEDORAS** a nota de empenho, quando solicitado, e-mail ou através de correspondência com ou sem AR.

6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.6 - Consultar as **FORNECEDORAS** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.7 - Efetuar pagamento às **FORNECEDORAS** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - As **FORNECEDORAS** poderão ter seus registros cancelados quando:

7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 39/2021 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

7.1.1.2 - Recusarem-se a assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

7.1.2 - Por iniciativa das próprias **FORNECEDORAS**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências inseridas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo de Licitação em curso.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - A licitante ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de ampla defesa;

8.1.1 – Advertência, por escrito, sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;

8.1.2 – multa sobre o valor total do contrato atualizado; de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento) pelo descumprimento de cláusula contratual ou norma de legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação das demais sanções e penalidades previstas na lei federal nº 8.666/93;

8.1.3 – suspensão do direito de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais.

8.1.4 – Declaração de Inidoneidade para contratar com a Administração Pública.

8.2. Nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, e descredenciado do Cadastro do Município, nos casos de:

a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA
"PEQUENO GRANDE PAGO"

- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) falhar na execução do contrato.

8.3. Na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, "caput", da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Nova Prata/RS, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São referenciais da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital de Pregão Presencial nº 32/2023, o demonstrativo de resultados com as propostas das **FORNECEDORAS**.

10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Municipalidade a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 01 (uma) via, que vai subscrito pelo Prefeito do **Município de André da Rocha** para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

André da Rocha (RS), 27(vinte e sete) de outubro de 2023

MUNICÍPIO DE ANDRÉ DA ROCHA/RS
SERGIO CARLOS MORETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Ata foi examinada e aprovada por esta Assessoria Jurídica.

Em _____ - _____ - _____.

Assessor Jurídico